



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Câmara Municipal de Barra do Quaraí
PUBLICADO EM: 08 / 04 / 24
Assinatura:

RESOLUÇÃO N.º 039/2024, de 08 de abril de 2024.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024 no valor total de **RS 10.000,00 (dez mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 08 de abril de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra

Ver. Rick Romero Mossi
Secretário